

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Deliberação (extrato) n.º 851/2016**

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 21 de dezembro de 2015 e por despacho favorável de S. Ex.ª a Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 03 de maio de 2016, foi concedida licença sem retribuição para o exercício de funções em organismo internacional, como Juíza no Tribunal de Disputas das Nações Unidas, à Juíza de Direito da Instância Central de Lisboa, 1.ª Secção do Trabalho, Dr.ª Teresa Maria da Silva Bravo, com efeitos a partir de 22 de junho de 2016.

4 de maio de 2016. — O Juiz-Secretário do C.S.M., *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

209565659

**Deliberação (extrato) n.º 852/2016**

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 21 de dezembro de 2015 e por despacho favorável de S. Ex.ª a Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 03 de maio de 2016, foi concedida licença sem retribuição para o exercício de funções em organismo internacional — Tribunal de Justiça da União Europeia, à Juíza de Direito da Instância Local de Ponta Delgada, Secção Criminal, Dra. Ana Luísa Colaço de Oliveira Moreira, com efeitos reportados a 02 de janeiro de 2016.

4 de maio de 2016. — O Juiz-Secretário do C.S.M., *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

209566006

**Louvor n.º 241/2016**

Ao cessar as funções de Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, louvo publicamente a Escrivã Auxiliar Ana Rita Correia Branco Saldanha pela forma eficiente, metódica, zelosa, ponderada e dedicada como desempenhou as funções de secretária afeta ao signatário, revelando sempre elevado apuro, total discrição, inteiro espírito de bem servir e cooperar, disciplina, cortesia, total lealdade, alto sentido de responsabilidade, brio profissional e incedível disponibilidade, tornando-se, desse modo, credora do público reconhecimento pelos serviços distintos prestados ao Conselho Superior da Magistratura.

Comunique e publicite.

29 de abril de 2016. — O Vice-Presidente do CSM, *António Joaquim Piçarra*, Juiz Conselheiro.

209565407

**Louvor n.º 242/2016**

Ao cessar as funções de Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, é meu indeclinável dever de justiça prestar testemunho das elevadas qualidades de apuro, dedicação, espírito de sacrifício e sentido de dever, com que a Senhora Técnica Superior Dra. Mafalda Chaveiro exerceu funções como Assessora no Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e Membros, sobretudo no apoio aos projetos internacionais e às realizações externas do Conselho Superior da Magistratura

e na responsabilidade na área da formação complementar dos juízes, motivos pelos quais, lhe confiro louvor público.

Comunique e publicite.

29 de abril de 2016. — O Vice-Presidente do CSM, *António Joaquim Piçarra*, Juiz Conselheiro.

209565342

**Louvor n.º 243/2016**

Ao cessar as funções de Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, louvo publicamente a Escrivã Auxiliar Juliana Elisabete Pinto de Sá pela forma eficiente, metódica, zelosa, ponderada e dedicada como desempenhou as funções de secretária afeta ao signatário, revelando sempre elevado apuro, total discrição, inteiro espírito de bem servir e cooperar, disciplina, cortesia, total lealdade, alto sentido de responsabilidade, brio profissional e incedível disponibilidade, tornando-se, desse modo, credora do público reconhecimento pelos serviços distintos prestados ao Conselho Superior da Magistratura.

Comunique e publicite.

29 de abril de 2016. — O Vice-Presidente do CSM, *António Joaquim Piçarra*, Juiz Conselheiro.

209565448

**Louvor n.º 244/2016**

Ao cessar as funções de Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, louvo publicamente a Exma. Senhora Juíza de Direito Paula Dória de Cardoso Pott pela forma eficiente, ponderada e dedicada como tem desempenhado as funções de Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial e ainda como Ponto de Contacto da IberRed e da Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa, revelando elevadas capacidades técnicas, sentido de dever, zelo, dedicação, cooperação, dinamismo, empenho, total lealdade, alto sentido de responsabilidade, brio profissional e incedível disponibilidade, tornando-se, desse modo, credora do público reconhecimento pelos serviços distintos prestados ao Conselho Superior da Magistratura.

Comunique e publicite.

29 de abril de 2016. — O Vice-Presidente do CSM, *António Joaquim Piçarra*, Juiz Conselheiro.

209565318

**Louvor n.º 245/2016**

Ao cessar as funções de Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, louvo publicamente o Assistente Operacional Senhor Álvaro Alexandre dos Santos Mendes pela forma eficiente, zelosa, ponderada e dedicada como, durante os três anos do meu mandato, desempenhou as funções de motorista, afeto ao cargo desempenhado pelo signatário, revelando sempre elevado apuro, discrição, inteiro espírito de bem servir e cooperar, disciplina, cortesia, total lealdade, alto sentido de responsabilidade, brio profissional e incedível disponibilidade, inclusive para muitas outras tarefas, tornando-se, desse modo, merecedor do público reconhecimento pelos serviços distintos prestados ao Conselho Superior da Magistratura.

Comunique e publicite.

29 de abril de 2016. — O Vice-Presidente do CSM, *António Joaquim Piçarra*, Juiz Conselheiro.

209565383

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE****Deliberação n.º 853/2016**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007

de 10 de setembro, do n.º 3 do artigo 47.º dos Estatutos da Escola, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 40/2008, de 18 de agosto, do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e pelo n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro,